**Portaria n. 377 de 21 JUNHO de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Convocação da 168ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

1. Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participar da 168ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia no dia 28 de junho de 2024, das 08:00h às 17:00h, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, ida no dia 27 de junho, e o retorno ocorrerá no dia 29 de junho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, realizarem a viagem conduzindo o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 27 a 29 de junho de 2024.
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF